



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI N.º 054/2005

DATA: 24 - JUNHO - 2005

SÚMULA: Revoga as Leis 034/2005 e 009/2004.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei 034/2005 de 02 de Março de 2005.

Art. 2º. Fica revogada a Lei 009/2004 de 28 de Maio de 2004.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Junho de 2005.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

